



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Mucuri

quinta-feira, 4 de julho de 2013

Ano II - Edição nº 00121

Câmara Municipal de Mucuri publica



Rua Oscar Teixeira Sirqueira | 290 | Malvinas | Mucuri-Ba

Câmara Municipal de Mucuri

SUMÁRIO

- Rescisão Contratual. (Empresa: Kretti & Kretli Ltda.).
- Extrato de Dispensa de Licitação nº 042/2013 e Resumo de Contrato nº 059/2013. (Contratada: Edvaldo dos Santos de Mucuri EPP.).
- Extrato de Termo Aditivo. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 010/2013. (Contratada: Auto Posto 3D SFN Ltda.).

Câmara Municipal de Mucuri

Contrato



Câmara Municipal de Mucuri Estado da Bahia

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, faz publicar o extrato da rescisão contratual entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI** e a empresa **KRETTI & KRETLI LTDA**.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA RESCISÃO: A presente rescisão tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 033/2013 – Aquisição de diversos Materiais de Expediente. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retromencionado. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO: Esta rescisão opera seus efeitos a partir de 28 de junho de 2013, ficando a contratada sujeita as decorrências da extinção de seu referido contrato. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: Correrão por conta da Câmara Municipal de Mucuri as despesas decorrentes da publicação do Extrato do Termo de Rescisão de Contrato, que deverá ser procedida até o 5º dia útil após sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Mucuri, Estado da Bahia, para dirimir qualquer dúvida, relacionado com a rescisão do presente Contrato, renunciando ambas as partes, qualquer outro. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após sua publicação, conforme disposto no § 1º, do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mucuri/BA, em 28 de junho de 2013.

Jose Mendes Fontoura
Presidente

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, 290 – Bairro Malvinas – Fone: (73) 3206-1077

Fax: (73) 3206-2033 - CEP 45930-000 – Estado da Bahia

Rua Oscar Teixeira Sirqueira | 290 | Malvinas | Mucuri-Ba

Câmara Municipal de Mucuri

Dispensa



Câmara Municipal de Mucuri Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2013

Contratada: EDVALDO DOS SANTOS DE MUCURI EPP – **Objeto:** Fornecimento de diversos materiais para manutenção – **Valor global:** R\$ 6.847,00 – **Amparo Legal:** artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – **Data:** 27/06/13 – Processo Administrativo nº 059/2013 - Dispensa nº 042/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

RESUMO DE CONTRATO Nº 059/2013

Contratada: EDVALDO DOS SANTOS DE MUCURI EPP – **Objeto:** Fornecimento de diversos materiais para manutenção – **Valor global:** R\$ 6.847,00 – **Vigência:** até 10 dias da data do contrato - **Data do Contrato:** 27/06/2013 – **JOSÉ MENDES FONTOURA** - Presidente.

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-000 - Mucuri – BA
(73) 3206.1077 – Fax (73) 3206.2483 – www.camaramucuri.ba.gov.br

Rua Oscar Teixeira Sirqueira | 290 | Malvinas | Mucuri-Ba

Câmara Municipal de Mucuri

Termo Aditivo



Câmara Municipal de Mucuri Estado da Bahia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 010/2013.

Contratante: Câmara Municipal de Mucuri

Contratada: AUTO POSTO 3D SFN LTDA

CNPJ nº.: 14.620.704/0001-71

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E VALOR DO CONTRATO

O valor do litro de óleo diesel passa através do presente aditivo a ser de R\$2,09 (Dois reais e nove centavos).

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DOS EFEITOS: Terão efeitos o presente termo aditivo a partir de 01 de Junho de 2013.

Data de Assinatura: 01/06/2013.

Assinam: Pela Câmara Municipal de Mucuri: **JOSÉ MENDES FONTOURA** – Presidente.

Pela empresa contratada: **AUTO POSTO 3D SFN LTDA** – Doriedson Pereira da Costa.

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-000 - Mucuri – BA
(73) 3206.1077 – Fax (73) 3206.2483 – www.camaramucuri.ba.gov.br

Rua Oscar Teixeira Sirqueira | 290 | Malvinas | Mucuri-Ba